

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 061/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA – ES, E A EMPRESA AGRALE S/A, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

Processo Administrativo Nº 5141/2020

O **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, Estado do Espírito Santo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, estabelecido na Praça José Valentim Lopes, nº 02, Centro, Atílio Vivácqua - ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.620/0001-37, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSEMAR MACHADO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 794.991-SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 930.682.477-72, residente e domiciliado na Rua São Pedro, S/N, Zona Rural, nesta Cidade de Atílio Vivácqua - ES, CEP: 29.490-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a Empresa **AGRALE SA**, inscrita no CNPJ sob o nº 88.610.324/0001-92, estabelecida à BR 116 KM 145, 15104, 15104, SAO CIRO, CAXIAS DO SUL/RS, neste ato representada por seu DIRETOR, Sr. **ROGERIO VACARI**, portador da carteira de identidade nº 7010183742, expedida pela SJS/RS, CPF nº 286.974.640-72, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 061/2020 – ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2019 – REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.050192/2018-411 FNDE**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto deste Termo Aditivo o **acréscimo de prazo de entrega do objeto do Contrato Administrativo Nº. 061/2020** que versa sobre a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

2.1 – Prorroga-se o término do prazo de entrega e de recebimento do objeto constante nas cláusulas 4.1. e 6.2.4. do Contrato Administrativo Nº. 061/2020 para o dia 21/12/2020, conforme acordado entre a parte CONTRATANTE e CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo Nº. 061/2020, independente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 – O presente Contrato será publicado, em resumo, Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de testemunhas, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Atílio Vivácqua - ES, 20 de Novembro de 2020.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. _____
João Victor G. Rocha – Setor de Contratos

ENI SOUZA ARAÚJO RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação

2. _____

**WESLEY TEODORO ORNELLAS
CANTARIM**

Fiscal do Contrato - Educação

AGRALE S/A
CONTRATADA

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº
061/2020**

*Adesão ao Pregão Eletrônico Nº
11/2019 – Registro de Preços
Processo Administrativo Nº
23034.050192/2018-41 FNDE
Processo Administrativo Nº 5141/2020
PMAV*

Contratante: Município de Atílio
Vivacqua - ES

Contratada: AGRAL S/A

Objeto: ACRÉSCIMO DE PRAZO DE
ENTREGA DO OBJETO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº. 061/2020 QUE
VERSA SOBRE A AQUISIÇÃO DE
VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
DIÁRIO DE ESTUDANTES,
DENOMINADO DE ÔNIBUS RURAL
ESCOLAR (ORE).

**Do Prazo de Entrega e Recebimento
do Objeto:** Fica prorrogado até o dia
21/12/2020;

Da Ratificação: Ficam ratificadas as
demais cláusulas constantes no
Contrato Administrativo Nº. 061/2020,
independente de transcrição.
Atílio Vivacqua/ES, 20 de Novembro de
2020.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certificamos que este ato foi publicado na
forma do Art. 103 da Lei Orgânica do
Município de Atílio Vivacqua/ES.

Atílio Vivacqua,

_____/_____/____

Servidor Responsável

João Victor Gonçalves da Rocha
Servidor Público Municipal
Matrícula Nº 8.260